



teresina, 14 de maio de 2021.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 357/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso. em todas as repartições públicas no Município de Teresina, para divulgar o direito da não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos. conforme Lei Federal nº 13726 de 08 outubro de 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 20.04.2021.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo